



**LEI Nº 2.040 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação de Rua Nilza Rodrigues da Rosa – Porto da Roça II – Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nilza Rodrigues da Rosa, a rua que se inicia na Rua Domingos da Fonseca e o seu término na Rua Silvina Joaquina de Nazaré, na localidade Porto da Roça II - Saquarema

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita